Imprimir

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

Ibicaré-SC
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ano: 2016

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (*caput* do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**467.431,52**	**467.431,52**	**571.967,91**	**122,36**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**81.001,52**	**81.001,52**	**87.023,95**	**107,43**
1.1.1- IPTU	72.601,52	72.601,52	114.863,64	158,21
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.800,00	2.800,00	390,26	13,93
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	2.800,00	2.800,00	7.386,40	263,80
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.800,00	2.800,00	2.214,22	79,07
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	(0,00)	(0,00)	(37.830,57)	(0,00)
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos*– ITBI	**34.500,00**	**34.500,00**	**34.481,27**	**99,94**
1.2.1- ITBI	34.500,00	34.500,00	34.481,27	99,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	**107.200,00**	**107.200,00**	**188.633,48**	**175,96**
1.3.1- ISS	107.200,00	107.200,00	188.650,06	175,97
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	(0,00)	(0,00)	(16,58)	(0,00)

1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	**244.730,00**	**244.730,00**	**261.829,21**	**106,98**
1.4.1- IRRF	244.730,00	244.730,00	261.829,21	106,98
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	(0,00)	(0,00)	(0,00)	(0,00)
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**12.350.050,07**	**12.350.050,07**	**12.706.805,84**	**102,88**
2.1- Cota-Parte FPM	6.816.474,68	6.816.474,68	7.217.967,00	105,89
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.816.474,68	6.816.474,68	6.739.239,45	98,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	279.848,13	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	198.879,42	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.873.000,00	4.873.000,00	4.902.294,33	100,60
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/ 1996	27.775,39	27.775,39	17.958,36	64,65
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	79.800,00	79.800,00	64.330,66	80,61
2.5- Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	3.889,40	77,78
2.6- Cota-Parte IPVA	548.000,00	548.000,00	500.366,09	91,30
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**12.817.481,59**	**12.817.481,59**	**13.278.773,75**	**103,59**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c) = (b/a) x 100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	201.010,00	201.010,00	184.304,65	91,68
5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	123.608,06	88,29
5.2- Transferências Diretas PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3- Transferências Diretas PNAE	0,00	20.140,00	27.388,00	135,98
5.4- Transferências Diretas PNATE	0,00	40.870,00	33.308,59	81,49
5.5- Outras Transferências do FNDE	61.010,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	84.000,00	84.000,00	98.998,44	117,85
6.1- Transferências de Convênios	84.000,00	84.000,00	98.998,44	117,85
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	**285.010,00**	**285.010,00**	**283.303,09**	**99,40**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.470.010,02	2.470.010,02	2.446.201,22	99,03
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.363.294,94	1.363.294,94	1.348.424,55	98,90
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	974.600,00	974.600,00	980.456,50	100,60
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.555,08	5.555,08	3.603,57	64,86
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	15.960,00	15.960,00	12.866,51	80,61
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	1.000,00	777,81	77,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	109.600,00	109.600,00	100.072,28	91,30
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.081.746,90	1.081.746,90	1.072.298,84	99,12
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.078.656,00	1.078.656,00	1.064.082,87	98,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.090,90	3.090,90	8.215,97	265,81
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	**-1.391.354,02**	**-1.391.354,02**	**-1.382.118,35**	**99,33**

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i) = (e) - (g)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	866.015,70	865.515,70	837.647,38	96,78	837.647,38	96,78	0,00
13.1- Com Educação Infantil	220.000,00	219.500,00	217.463,46	99,07	217.463,46	99,07	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	646.015,70	646.015,70	620.183,92	96,00	620.183,92	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	215.731,20	216.231,20	216.137,20	99,95	216.137,20	99,95	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	500,00	406,00	81,20	406,00	81,20	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	215.731,20	215.731,20	215.731,20	100,00	215.731,20	100,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	**1.081.746,90**	**1.081.746,90**	**1.053.784,58**	**97,41**	**1.053.784,58**	**97,41**	**0,00**

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	**Valor**
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.129,34
17.1 - FUNDEB 60%	22.129,34
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	**22.129,34**

INDICADORES DO FUNDEB	**Valor**
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	76,05
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	20,16
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	3,79

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	**Valor**
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	35.305,59
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c) = (b/a) x 100**
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	3.204.370,40	3.204.370,40	3.319.693,44	103,59

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i) = (e) - (g)**
			Até o Bimestre (e)	**% (f) = (e/d) x 100**	**Até o Bimestre (g)**	**% (h) = (g/d) x 100**	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	518.050,00	479.755,71	92,60	479.755,71	92,60	0,00
23.1 - Creche	0,00	182.050,00	179.566,59	98,63	179.566,59	98,63	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	182.050,00	179.566,59	98,63	179.566,59	98,63	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	336.000,00	300.189,12	89,34	300.189,12	89,34	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	220.000,00	217.869,46	99,03	217.869,46	99,03	0,00
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	116.000,00	82.319,66	70,96	82.319,66	70,96	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.073.434,54	2.288.171,07	2.217.838,17	96,92	2.217.838,17	96,92	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	861.746,90	861.746,90	835.915,12	97,00	835.915,12	97,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.211.687,64	1.426.424,17	1.381.923,05	96,88	1.381.923,05	96,88	0,00
25- ENSINO MÉDIO	46.145,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	84.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**2.203.579,72**	**2.806.221,07**	**2.697.593,88**	**96,12**	**2.697.593,88**	**96,12**	**0,00**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**Valor**
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.382.118,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	8.215,97
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	22.129,34
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO [4]	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)[6]	**-1.351.773,04**
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))[6]	**4.049.366,92**
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE[5]((38) / (3) x 100) % [6]	**30,50**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[6] (i) = (e) - (g)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	140.000,00	110.311,05	78,79	110.311,05	78,79	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	264.870,00	146.186,75	133.710,50	91,46	133.710,50	91,46	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**264.870,00**	**286.186,75**	**244.021,55**	**85,26**	**244.021,55**	**85,26**	**0,00**
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	**2.468.449,72**	**3.092.407,82**	**2.941.615,43**	**95,12**	**2.941.615,43**	**95,12**	**0,00**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DE RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	35.450,75
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.064.082,87
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.053.784,58
49.1- Orçamento do Exercício	1.053.784,58
49.2- Restos a Pagar	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.215,97
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	53.965,01

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do art. 212 da CF/1988.

[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[7]Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

© 2016 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados